



PORTARIA Nº 3.615/2017

Designa servidores para coordenar e executar as atividades da área de pessoal, conforme art. 16 da Lei 1521/84 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Alexandre Souza Mello, Jaqueline Lucília Lima Vargas, João Batista Pereira Azevedo, Alaício Geraldo Gonçalves e Regina Maria Pirovani, para coordenar e executar as atividades da área de pessoal, conforme art. 16 da Lei 1521/84.

Art. 2º - Fica especialmente determinado aos servidores Jaqueline Lucilia Lima Vargas e Alaício Geraldo Gonçalves, a elaboração da folha de pagamento relacionada à administração.

Art. 3º - Fica especialmente determinado aos servidores João Batista Pereira e Regina Maria Pirovani, a elaboração da folha de pagamento relacionada a Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Em caso de necessidade ou ausência justificada de um ou mais servidores relacionados nos art. 2º e 3º desta portaria, caberá ao Secretário de Administração designar servidor em substituição para cumprimento das atividades.

Art. 5º - Fica especialmente determinado aos servidores João Batista Pereira de Azevedo, Alexandre Souza Mello, Regina Maria Pirovani e Alaício Geraldo Gonçalves, a realização de lançamento de GFIP, SEFIP, RAIS, DIRF e outros correlatos.

Art. 6º- Periodicamente, conforme critério de conveniência e oportunidade da Administração será realizada inspeção no setor, através de técnico de assessoria especializada ou pelo Secretário de Administração para verificar a eficiência dos servidores no desempenho das atividades descritas nesta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 10 de fevereiro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração